

**DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 123, DE 8 DE MAIO DE 2006.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.479

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o artigo 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com base no Art. 16 § 1.º, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** TORNAR SEM EFEITO, o Decreto Administrativo n.º 21, de 2 de fevereiro de 2006, na parte que nomeou, para cargo de provimento efetivo, **Alberto Messias Alves Júnior**, inscrição n.º 010000232, RG n.º 101906 SSP/TO, Class. 1, por não ter entrado em exercício para o desempenho de suas atribuições no prazo legal.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 8 dias do mês de maio de 2006.

Deputado **CÉSAR HALUM**  
Presidente